

CONSLEHO ESTADULA DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 200 / 72

PROCESSO Nº 657/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Lélío Favaretto

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. nº 657/72, que trata de pedido de realização do Concurso de doutoramento de Lélío Favaretto, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso:
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Warwick Estevam Kerr
 - b. Dr. Heni Sauaia
 - c. Dr. José Venâncio Leite

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz. Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente